

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.058, de 20 de novembro de 2018.**

*Altera o quantitativo de vagas ofertadas no Curso de Engenharia Física, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que a oferta de vagas dos cursos de graduação precisam ser definidas em tempo hábil à inclusão no Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o processo seletivo do ano de 2019;

CONSIDERANDO que não haverá reunião ordinária neste final de ano do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Alterar o quantitativo de vagas ofertadas no Curso de Engenharia Física, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Resolução CEPE/UEMS Nº 2.053, de 31 de outubro de 2018, conforme quadro abaixo:

Unidade	Curso	Turno	Duração	Tipo de graduação	Vagas Ofertadas			Vagas Totais
					Ampla Concorrência (Vagas Gerais)	Políticas de Ações Afirmativas		
						Vagas Indígenas	Vagas Negros	
Dourados	Engenharia Física	Integral	5 anos	Bacharelado	28	4	8	40
<b>Total de Vagas Ofertadas</b>					<b>1.627</b>	<b>235</b>	<b>466</b>	<b>2.328</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de novembro de 2018.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS